



Marcha do MST a Brasília. abril, 1977. (FOTO CPEA)

SANTA FÉ DO SUL: A LUTA DOS ARRENDATÁRIOS*

VERA CHAIA

Setembro de 1989. A campanha toca. Abro a porta e vejo um homem altivo, de idade avançada, vestido de calça e camisa brancas, bota de cano alto, boina com broche da Força Expedicionária Brasileira e, preso na lapela de sua camisa um *botton* de Roberto Freire, candidato à Presidência da República pelo Partido Comunista Brasileiro. O homem de barba branca comprida apresenta-se: "Muito prazer, sou Jofre Correa Neto". Naquele momento, recebia em minha casa uma visita muito especial, do líder do movimento de Santa Fé do Sul nos anos de 1959 e 1960. A última notícia sobre o "Capitão Jofre" havia sido publicada em um jornal do estado de São Paulo no ano de 1973.

SANTA FÉ DO SUL: ANO DE 1959

Para compreender como o movimento de Santa Fé do Sul começou é necessário retornar ao ano de 1950, quando José de Carvalho Diniz, proprietário de terras em Barretos e Guaíra, adquiriu, da CAIC (Companhia de Agricultura, Imigração e Colonização), possivelmente as melhores terras de Santa Fé do Sul. Zico Diniz, como era conhecido, fez um empréstimo à CAIC, que, por sua vez, não pôde saldar suas dívidas no prazo estabelecido. Como resultado dessa transação, cerca de 6.100 alqueires de bosques e matas virgens passaram às mãos do fazendeiro, em 1950, pelo preço de 2.900 cruzeiros por alqueire.

Zico Diniz, em 1954, preocupado em formar a sua propriedade rural para invernada, entregou-a a três prepostos seus: Joaquim Nogueira, José Lira Marin e Antonio Barbosa. Os dois primeiros, além de prepostos, deveriam arrendar, formalmente, uma área de 2 mil alqueires e entregá-la limpa, com capim-colonião plantado, pronta para engorda de gado. Para realizar tal intento, eles subarrendaram a área sob seu controle a 300 famílias. Porém,

* Este artigo é uma parte, revista e reelaborada, da Dissertação de Mestrado *Os conflitos de Arrendatários em Santa Fé do Sul - SP (1959-1969)*, São Paulo, USP, 1980.

já em 1956, surgiu o primeiro conflito: os subarrendatários, depois de terem executado o trabalho mais pesado de desbravamento das matas, deixando a terra pronta para o cultivo, foram expulsos pelos arrendatários.

Os subarrendatários ficaram impossibilitados de recorrer à Justiça, visto que Zico Diniz afirmou não ter autorizado seus arrendatários a subarrendarem as terras. Como os contratos haviam sido verbais, o Juiz acatou a deliberação do proprietário das terras.

Essa decisão judicial nada mais fez que favorecer abertamente Zico Diniz e seus arrendatários, que posteriormente subarrendaram novamente aquelas terras - que faziam parte das Fazendas Bosque, Mariana e São João - a 800 famílias, por preços maiores, uma vez que a lei sobre arrendamento estipula que, quando a terra arrendada necessita ser desbravada, a renda a ser paga é de 10%, enquanto em terras já prontas para o cultivo, esta é de 25%.

Os novos contratos também foram verbais e estipulavam o prazo de arrendamento em três anos, em troca de uma renda em dinheiro tratada em Cr\$ 3.000,00. Esses subarrendatários estavam obrigados a plantar capim-colonião, no mês de janeiro do último ano do prazo contratual (1958), para que as sementes ou mudas de capim apanhassem as últimas chuvas do estio.

No entanto, em janeiro de 1958, essas condições não foram cumpridas pelos pequenos arrendatários, pois o ano anterior havia sido um ano de seca. O prazo, então, foi prorrogado por mais um ano, sendo que o vencimento se daria, agora, em julho de 1959.

É interessante observar que a prorrogação do prazo não foi a expressão de um gesto paternalista por parte do proprietário, mas simplesmente visou a atender aos seus interesses particulares, pois, caso Zico Diniz e seus prepostos despejassem os pequenos arrendatários, eles não teriam a fazenda formada para a invernada. Portanto, Zico Diniz recriou o sistema de arrendamento utilizado nas suas fazendas, obedecendo às necessidades de reprodução de seu capital.

Desta forma, verifica-se que, na realização da frente pioneira enquanto expressão do capitalismo no campo, tensões sociais são geradas entre o proprietário de terras e os pequenos arrendatários. O proprietário pretendeu formar sua propriedade para a invernada, de tal maneira que aumentasse a rentabilidade de seu capital, enquanto os arrendatários desejavam, orientados por uma ética paternalista, prorrogar seus contratos, acreditando na boa vontade do proprietário.

Na época determinada para o término dos contratos dos subarrendatários, seus advogados, Roberto Rollemberg e Laurindo Novaes Neto, solicitaram uma renovação dos contratos aos arrendatários e prepostos de Zico Diniz, que se recusaram a receber a notificação, ignorando assim o pedido de renovação. Como represália à notificação, os arrendatários mandaram plantar capim-colonião no meio das culturas dos lavradores, sufocando, desta forma, as lavouras. Em resposta a esta violência, os pequenos arrendatários, liderados por Jofre Correa Neto, iniciaram a execução da "operação arranca-capim".

Esta operação se constituiu, por um lado, como uma tática de luta utilizada pelos subarrendatários para postergar a sua expulsão e, por outro, como uma maneira de denunciar a sua situação de pequenos arrendatários, tal como estava sendo realizada nas fazendas de Zico Diniz. Verifica-se que, neste momento, o pequeno arrendatário recusa-se, embora não conscientemente, a perder sua condição de arrendatário, negando-se a se transformar em trabalhador assalariado.

Nesta etapa dos acontecimentos, começa a se destacar uma figura, que assume o comando da revolta: Jofre Correa Neto, personagem bastante complexo e controvertido. Pelos relatos dos jornais da época, Jofre, nascido em Santo Angelo das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1921, seria um aventureiro que chegou em Santa Fé do Sul, foragido da polícia de Mato Grosso. Ele possuía uma ficha na polícia civil do Estado de São Paulo, com registros de agressões, detenções, vadiagens e estelionato, ocorridos em várias cidades do Estado, como Capão Bonito (1950), Monte Alto (1952), Andradina (1953), Colina (1954) e Bauru (1955). Há, inclusive, informações de que, em 8 de janeiro de 1945, Jofre havia sido expulso do Exército Nacional "por ser nocivo à disciplina"¹.

Outras informações disponíveis indicam que somente depois de sua chegada a Santa Fé do Sul, em 1958, é que Jofre foi cooptado pelo Partido Comunista Brasileiro, devido ao seu grande potencial de liderança sobre os pequenos arrendatários. O PCB atuava na região, organizando os trabalhadores rurais, desde 1945, com intensificação nos anos 50, embora com períodos de interrupção. Já em 1945, formou-se a primeira Liga Camponesa na Fazenda Dumont, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo². Os grandes

¹ *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 05/8/1960.

² Entrevista com Lindolfo Silva, realizada em maio de 1960.

líderes, como Lindolfo Silva, Carlos Marighella e Mário Alves, faziam parte do Comitê Regional de São Paulo, desenvolvendo uma intensa atividade política, principalmente após 1950.

Nas memórias de Gregório Bezerra³, embora de maneira sucinta, há indicações acerca da atuação do PCB no meio rural. Gregório Bezerra percorreu vários estados brasileiros, desenvolvendo sempre as diretrizes partidárias do PCB, com o objetivo de organizar os trabalhadores em Associações de Lavradores, visto que: "Nesse período, o caminho do sindicalismo, na prática, estava fechado. As exigências para reconhecimento dos sindicatos (certificado de boa conduta dos dirigentes, prova de que não partilhavam ideologias incompatíveis com as instituições e interesses da nação, prova de exercício efetivo da profissão) eram praticamente impossíveis de serem cumpridas. Além disso, a política do PC não era no sentido de dar todo apoio ao sindicalismo oficial. Frente a esse quadro, multiplicam-se as 'associações', subordinadas ao Código Civil e independentes do controle do Estado"⁴.

Dessa forma, Gregório Bezerra percorreu os estados de Goiás, onde eclodiu, naquele período, o movimento de Formoso e Trombas, e do Paraná, onde surgiu o movimento desencadeado por posseiros de Porecatú. É interessante assinalar que, em 1953-54, Gregório Bezerra foi designado para atuar na região norte do Estado de São Paulo, portanto, em áreas próximas a São José do Rio Preto. "No norte paulista, as tarefas partidárias clandestinas - reuniões para discussão dos problemas do partido, definição de tarefas ou realização de palestras políticas - eram relativamente fáceis. Mas não podíamos - nem é recomendável - reunir clandestinamente as massas. O meio mais prático que encontramos foi através de piqueniques ou por ocasião de festas religiosas, ou ainda nos aniversários de pessoas de prestígio. Depois de fazermos uma boa convocação, fazíamos conferências sobre a reforma agrária, a paz, contra a carestia e os tubarões. Nessas ocasiões, levantávamos os problemas políticos e econômicos que mais interessavam à população local"⁵.

³ BEZERRA, Gregório. *Memórias - 2ª parte - 1946-1969*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1980.

⁴ MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. "Questão agrária e hegemonia política", Comunicação apresentada na XXXII Reunião Anual da SBPC, p. 4-5, s.d., mimeo.

⁵ BEZERRA, Gregório. Op. cit., p.115.

A partir da Segunda Conferência Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizada em São Paulo, em 1954, foi criada a ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil), que se constituía em uma federação das associações e era controlada pelo PCB. O fato de ter sido organizada com um caráter civil facilitou seu registro em Cartório de Títulos e Documentos.

A ULTAB tinha como reivindicação principal a reforma agrária, que liberaria as forças produtivas no campo. Como forma de pressão, para acelerar a reforma agrária, foi proposta uma campanha para a coleta de 5 milhões de assinaturas. Utilizando-se desta campanha, a ULTAB e o PCB criavam condições para discussão com os trabalhadores, bem como para dar continuidade ao movimento pela sindicalização rural.

Paralelamente, a ULTAB pedia a regulamentação dos contratos de arrendamento e parceria, além de medidas de caráter trabalhista. Portanto, o trabalho desenvolvido por esta federação era o de levar adiante as propostas políticas do PCB, que também atuava no campo.

O Partido Comunista Brasileiro, que teve influência em algumas lutas sociais no campo, como em Porecatú, Trombas e Formoso, traçou uma política a ser desenvolvida em todos os setores da sociedade brasileira. As medidas políticas, enquanto proposição de ação, encontram-se na "Declaração sobre a Política do Partido Comunista Brasileiro". Este documento, elaborado em março de 1958⁶, além de questões mais gerais, discute a atuação do Partido nas áreas rurais do país. Para tanto, a análise parte da concepção de que o movimento camponês encontra-se em um estágio de atraso e de pequena organização em comparação ao movimento operário. Devido a este atraso, dever-se-ia, principalmente, atender às reivindicações mais imediatas, tais como, "... o salário mínimo, a baixa do arrendamento, a garantia contra os despejos e evitando, no trabalho prático, as palavras de ordem radicais que ainda não encontram condições maduras para a sua realização"⁷. Desta forma, o PCB ajustava-se às diretrizes da coexistência pacífica, à medida que a atuação do Partido, levando em consideração tais reflexões, detinha-se nas formas legais de luta e de organização. Daí a proposta do Partido em organizar associações rurais, sindicatos e cooperativas. Com isso, a defesa jurídica

⁶ O estudo do PCB deter-se-á aos anos 1958 a 1961.

⁷ "DECLARAÇÃO sobre a política do PCB", in *PCB: 20 anos de Política - 1958-1979*. São Paulo, Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

assumiu uma significativa importância, pois, respeitando-se as leis que protegem o homem do campo, foi possível propor novas leis que efetivamente assegurassem uma vida mais digna para a população rural. Foi através desta ótica que o PCB propôs, posteriormente, a elaboração de uma legislação trabalhista voltada aos interesses e problemas do homem do campo.

No V Congresso do PCB, realizado em 1960, também foi feita uma consideração a respeito do papel dos comunistas em face do problema agrário. Uma das medidas mais radicais tomada durante este congresso foi a proposição de uma reforma agrária que eliminasse o latifúndio e fortalecesse uma economia camponesa. Verificaram-se proposições voltadas exclusivamente aos problemas dos arrendatários e parceiros: "(...) cumpre organizar as massas de arrendatários e parceiros na luta pela regulamentação legal dos contratos, visando a baixa das taxas de arrendamento e parceria, com o estabelecimento de limites máximos; o prologamento dos prazos contratuais; a garantia de indenização por benfeitorias; a defesa dos arrendatários e parceiros contra despejos"⁸.

Observa-se, desta forma, que a preocupação com o sistema de arrendamento ainda se fazia presente em 1960, visto que o próprio PCB atuava em áreas de conflito, em que a contradição se dava entre os proprietários e os arrendatários de suas terras. Neste sentido, o PCB propunha-se a agir dentro da legalidade, assumindo uma posição de defesa do arrendatário no interior do próprio sistema capitalista e enfatizando, dessa forma, a necessidade do arrendamento se estabelecer em termos legais, para que houvesse uma aplicação efetiva da lei de arrendamento.

Porém, como já mencionado, o PCB também propunha, naquela mesma ocasião, uma reforma agrária radical por etapas, eliminando o latifúndio e dividindo terras incultas. Tal proposta, contudo, não era excludente, pois convivia com medidas que possibilitariam um maior desenvolvimento do sistema capitalista. Neste caso, colocam-se as propostas sobre economia camponesa e suas vinculações ao sistema bancário e ao aumento da tecnologia e da mecanização, tendo em vista um crescimento da produtividade e um posterior suprimento do mercado interno. Naquele momento, o PCB, considerando sua atuação no plano nacional, propôs uma frente única, congregando elementos e classes diferentes que lutavam por

⁸ "RESOLUÇÃO política do V Congresso do Partido Comunista Brasileiro - 1960", Op. cit., p. 55-56, 1980.

um objetivo comum: a derrubada do imperialismo americano e a eliminação do latifúndio.

Através destes aspectos, observa-se que a atuação do PCB no campo só foi possível porque a história política brasileira, naquele período, era marcada por uma ampliação da participação política, possibilitada justamente pela política de tolerância, de respeito às regras democráticas, durante o Governo de Juscelino Kubitschek.

No campo, aumentavam as atividades entre os camponeses, que, incentivados pela ULTAB, começam a formar associações e sindicatos⁹, com reivindicações que iam desde a posse da terra até a conquista de maiores salários. Cresciam, no país, os movimentos camponeses. Na área mais organizada de grande lavoura de cana, em Pernambuco, reapareciam as Ligas Camponesas, em 1955, no Engenho da Galiléia¹⁰. No Paraná e em Goiás, surgiam movimentos de posseiros que lutavam pela posse da terra, sendo os exemplos mais expressivos o de Porecatú, no Paraná, e o de Formoso e Trombas, em Goiás¹¹, e que, embora tenham eclodido antes de 1955-56, quando se verificou a atuação do PCB, ainda persistiam durante o período de Juscelino Kubitschek.

Portanto, na segunda metade da década de 50, abria-se um relativo espaço político, que permitia a pressão dos homens do campo, bem como a atuação de organizações como o PCB.

Seguindo a linha de orientação do Partido, Jofre Correa Neto e os lavradores fundaram, em 14 de junho de 1959, a Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul. Jofre foi eleito presidente da Associação e, como tal, encabeçou uma comissão para pedir garantias às famílias envolvidas no litígio, solicitando sua permanência nas terras arrendadas. O pedido foi feito ao ministro do Trabalho que, por sua vez, endereçou uma carta ao governador do Estado de São Paulo, Carlos A. de Carvalho Pinto.

⁹ Foram criados 50 sindicatos, sendo que 17 em São Paulo.

¹⁰ JULIÃO, Francisco. *Que são as Ligas Camponesas?*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1962.

¹¹ IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1968; AMADO, Janaína. *A revolta de Formoso - Goiás - 1948-1964*. Texto apresentado no PIPSA, 9,10 e 11 de abril de 1980, Rio de Janeiro, mimeo; CUNHA, Paulo Ribeiro da. *Aconteceu longe demais - A luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas e a política revolucionária do PCB no período 1950-1964*. Dissertação de Mestrado, São Paulo, PUC, 1994.

Outras alternativas foram tentadas com o objetivo de que os arrendatários permanecessem nas terras, evitando o temido despejo. Jofre encontrou-se com o secretário da Justiça, Diniz Junqueira, que providenciou um advogado para estabelecer acordos com o dono da gleba, seus arrendatários e os subarrendatários. A Associação solicitou e conseguiu a substituição do delegado de Santa Fé do Sul, opositor declarado dos pequenos arrendatários e "homem" de Zico Diniz, sendo nomeado em seu lugar o advogado Dr. Júlio César da Silveira.

Esta substituição, entendida como uma conquista dos pequenos arrendatários, teve uma resposta imediata: O "capitão" Jofre, como se apresentava, sofreu um atentado, a mando de Zico Diniz, em frente à Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul. Jofre, ao entrar em um carro que o levaria a São Paulo, onde seriam tratados assuntos de interesse de seus companheiros de Santa Fé, foi baleado por um jagunço, que desferiu dois tiros no interior do carro, atingindo-o na região bucal e na coxa. Segundo depoimento de Paulo Emílio Vanzolini, representante do Governo do Estado na questão de Santa Fé do Sul: "O homem que atirou no líder Jofre Correa Neto bebeu um litro e meio de conhaque para criar coragem de atirar, e errou o tiro a poucos passos"¹².

Este relato demonstra que os jagunços de Zico não eram verdadeiros "profissionais da carabina", mas apenas marginais contratados para emergências.

Jofre foi levado a São José do Rio Preto, onde recebeu os primeiros socorros. No dia seguinte, 7 de agosto, foi transportado em um avião de carreira para São Paulo, sendo operado no Hospital das Clínicas, onde extraíram as duas balas de seu corpo. Depois deste acontecimento, Jofre Correa Neto não retornou mais a Santa Fé do Sul.

Diante da situação crítica, de muita tensão, o Governo estadual resolveu intervir no movimento de Santa Fé do Sul, enviando seus representantes Paulo Emílio Vanzolini e Ataulfo Velasques Rodrigues, que partiram para Santa Fé no dia 25 de agosto. O trabalho do Governo estava orientado para: "... uma tentativa de regularizar a maior quantidade possível de situações individuais, pelo estabelecimento e garantia de condições satisfatórias de trabalho; apenas quando tornada impossível esta solução por motivos

¹² Relatório de Trabalho de Paulo E. Vanzolini, apresentado ao governador do Estado de São Paulo, Carlos A. de Carvalho Pinto, p. 15.

quaisquer, tentar-se-ia a recolocação das famílias implicadas com um mínimo de traumatismo para elas e da maneira mais simples para o Estado"¹³.

Juntamente com os representantes do Governo, foram para Santa Fé do Sul, acompanhados também pelo deputado estadual Luciano Lepera, os líderes sindicais do Pacto da Unidade Intersindical: José Chediak (presidente, pertencente ao Sindicato dos Vidreiros), José Flores Navarro (Sindicato dos Marceneiros), Alberto A. Ferreira (Sindicato dos Mestres e Contra-mestres) e Pedro Renaut Duarte (ULTAB). Portanto, naquele momento, representantes do Governo estadual deixavam-se acompanhar por uma comissão ligada à oposição sindical composta, inclusive, por membros pertencentes ao PCB. Embora existisse o confronto entre o Governo e o PCB, o momento conjuntural era de respeito à liberdade de expressão e à atuação das oposições, o que levou o Governo a permitir a participação de membros do Pacto da Unidade Intersindical nas negociações entre os pequenos arrendatários e o proprietário das terras.

No dia 27 de agosto, realizou-se uma reunião em Rubinéia, distrito de Santa Fé do Sul, com alguns lavradores, os representantes do Governo e os líderes sindicais, sendo um total de 100 pessoas. Nessa ocasião, o Governo expôs a sua posição: não-desapropriação das terras, como desejavam os pequenos arrendatários; garantia dos direitos dos trabalhadores; possibilidade de se prorrogar os contratos de arrendamento por mais um ano.

No dia seguinte, uma nova reunião foi realizada. Objetivando conquistar um maior número de lavradores à sua causa, o Governo contratou um caminhão para distribuir alimentação gratuita. Com isso, o encontro contou com a presença de 500 pequenos arrendatários, além de seus advogados, Roberto Valle Rollemberg e Laurindo Novaes Netto.

Os representantes do Governo colocaram, então, suas propostas:

- "a.- relocação em terras do Estado, com auxílio para o preparo da terra ainda para este ano;
- b.- relocação em outras zonas do Estado ou em outros Estados;
- c.- relocação em outras fazendas da região;
- d.- para os que quisessem permanecer nas terras à espera da solução judicial, seriam mantidos o amparo e a proteção do Governo."¹⁴

Após o representante do Governo expor a posição oficial em face dos acontecimentos, "a oposição foi terrível"¹⁵. Os líderes sindicais tomaram a

¹³ Ibidem, p. 7.

¹⁴ Ibidem, p. 10.

¹⁵ Ibidem, p. 10.

condução das discussões, que duraram cerca de 5 horas. No final da reunião, as propostas do Governo foram aceitas pela maioria.

Em 29 de agosto, os representantes do Governo, os líderes sindicais e membros da Associação dos Lavradores reuniram-se com os prepostos do fazendeiro Zico Diniz - Joaquim Nogueira, Tônico Barbosa (administrador geral e gerente comercial) e José Lira Marin - na tentativa de conseguir um acordo no sentido de prorrogar os contratos dos pequenos arrendatários. Naquela ocasião, discutiu-se a situação dos pequenos arrendatários, que foram classificados, pelos prepostos de Zico, como "aceitáveis" e "inaceitáveis" pela fazenda. Dentre os "inaceitáveis" estavam incluídos desde os maus trabalhadores até os que haviam assinado uma carta em que eram denunciadas as irregularidades existentes na fazenda. Foi ainda exigido o respeito à vida dos pequenos arrendatários, advertindo-se sobre o problema do jaguncismo utilizado por eles e por Zico Diniz. Os prepostos aceitaram a proposta de prepararem novos contratos, elaborados em conjunto pelos advogados de ambas as partes e supervisionado por um representante do Governo.

Depois da reunião, os líderes sindicais, o representante do Governo Ataulfo Velasquez Rodrigues e os agrônomos da região " (...) foram à Fazenda do Bosque (parte da São João) e resolveram com os prepostos a situação de todas as famílias menos duas"¹⁶. Esta mesma equipe visitou, no dia 30 de agosto, a Fazenda Mariana, tentando regularizar a situação das famílias ali moradoras. O trabalho junto aos pequenos arrendatários envolveu esforços conjuntos do Governo, da Associação e dos líderes sindicais, independente das suas posições políticas.

Nesse mesmo dia, chegou a Santa Fé do Sul um delegado do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), Tasso de Oliveira. Todas as atenções do Governo estavam voltadas para Santa Fé do Sul, tanto que foi montada uma comunicação direta, através de rádio, entre Santa Fé e o Palácio do Governo do Estado. O representante oficial comunicava-se, diariamente, com o secretário da Agricultura, José Bonifácio de Nogueira Coutinho.

O novo contrato a ser estabelecido com os pequenos arrendatários considerados "aceitáveis" foi elaborado em Jales, no dia 2 de setembro. Desta reunião participaram José Carvalho Diniz, seus prepostos e seu advogado (Liberio Luchési), os advogados dos arrendatários (Roberto Valle Rollemberg e Laurindo Novaes Netto), Ataulfo Velasquez Rodrigues e Paulo Emílio

¹⁶ Ibidem, p. 11.

Vanzolini (representantes do Governo estadual), Tasso de Oliveira (do DOPS) e Júlio César Silveira Netto (delegado de polícia de Santa Fé do Sul). A elaboração do contrato não constituía uma questão de entendimento entre os advogados das respectivas partes, mas também um caso de polícia civil e da polícia política. Tratava-se de uma questão social, econômica e política, que deveria ser resolvida de qualquer maneira, pois era uma "questão de honra" para o Governo estadual.

Com a aprovação do contrato, o representante do Governo, Paulo Emílio Vanzolini, retornou imediatamente a Santa Fé do Sul e, em praça pública, comunicou aos arrendatários que os contratos estavam sendo lavrados, mas que, no entanto, algumas famílias seriam removidas das fazendas. "Este item causou insatisfação, mas foi habilmente contornado pelo José Flores Navarro, terminando a reunião com vivas ao Governo"¹⁷.

A notícia da prorrogação dos contratos causou grande satisfação aos pequenos comerciantes de Santa Fé do Sul, pois a presença das famílias dos pequenos arrendatários assegurava o movimento comercial. Neste sentido, os comerciantes haviam exercido uma pressão sobre os prepostos e Zico Diniz, tendo em vista o fato de que a cidade de Guaíra quase desaparecera, enquanto centro comercial, uma vez que Zico Diniz havia transformado vários sítios vizinhos a ela em áreas para pastagem¹⁸, reduzindo o número de consumidores, já que as fazendas de invernada quase não utilizam mão-de-obra.

Destaca-se, ainda, que alguns lavradores possuíam casas na cidade de Rubinéia e, no caso de saírem das fazendas, o valor de suas pequenas propriedades urbanas reduziria, pois a cidade perderia importância com a transformação das fazendas em invernada. Foi também por este motivo que ocorreu uma resistência maior por parte dos pequenos arrendatários residentes em Rubinéia, entre os quais ouvia-se: "Aí Zico Diniz, deixa a gente ficar, ou então ele que compre a cidade também"¹⁹.

Os contratos de arrendamento foram mimeografados e rubricados pelo representante do Governo. Chama a atenção o título atribuído ao documento: "Contrato de Parceria Agrícola". No caso, os arrendatários de Zico Diniz eram Joaquim Nogueira e José Lira Marin, sendo que os subarrendatários foram denominados, no contrato, de parceiros agrícolas. O que isso significa?

¹⁷ Ibidem, p. 13.

¹⁸ Entrevista com Paulo Emílio Vanzolini, realizada em 13 de janeiro de 1981.

¹⁹ *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 01/09/1959.

Na realidade, a parceria e o arrendamento, enquanto formas de "produção camponesa"²⁰, assemelham-se, pois em ambos os sistemas predominam: contratos para atividades agrícolas - embora, como no caso em estudo, o arrendamento fosse utilizado para formação de fazendas para invernadas e, portanto, a produção agrícola era feita transitoriamente; mão-de-obra familiar; e interferência do proprietário na produção, seja exigindo o plantio de certos produtos, seja cedendo alguns meios de produção. Portanto, não é possível caracterizar a maior parte dos contratos de arrendamento e de parceria como produção independente²¹. Já as diferenças que se encontram na parceria e no arrendamento podem ser oriundas de "relações diferenciadas com o proprietário da terra, no que diz respeito à extração do trabalho excedente desses trabalhadores"²². No caso em estudo, a extração da renda territorial ocorria sob a forma de pastagens. Pelo contrato firmado entre os pequenos arrendatários, Zico Diniz e seus prepostos, pode-se observar que:

- não existia uma autonomia no processo de trabalho do arrendatário, pois os produtos a serem plantados eram predeterminados pelo proprietário, no caso, o arroz seria o produto básico;

- o uso da terra era vinculado às exigências e às necessidades do proprietário, visto que não era permitido o uso de pastagens. O plantio deveria ser feito a partir de uma certa delimitação por parte do proprietário; podia, inclusive, proibir a produção da mamona, cujas folhas e bagos são tóxicos e, portanto, se ingeridos pelo gado pode ser fatal;

- o arrendatário era um trabalhador livre, uma vez que estabelecia uma relação de dependência apenas econômica com o proprietário, pois seu trabalho era fixado em termos contratuais;

- a preferência de compra da produção do arrendamento era dada ao proprietário da terra, criando também uma dependência econômica no âmbito do mercado, visto que a comercialização das mercadorias era feita pelo proprietário, que se apropriaria tanto do trabalho excedente despendido pelo arrendatário, como do lucro advindo da venda das mercadorias no mercado²³;

²⁰ SILVA, J. F. Graziano (Coord). *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo, Ed. Hucitec, 1978, p. 3.

²¹ Idem, *Ibidem*, p. 156.

²² Idem, *Ibidem*, p. 156-157.

²³ Não se dispõe de dados para caracterizar como era o processo de comercialização nas glebas arrendadas.

- o prazo do contrato restringia-se somente a um ano, devendo terminar em 15 de julho de 1960 impreterivelmente, sem possibilidade de renovação, sendo que as áreas arrendadas deveriam ser entregues com capim-colonião, pois aquelas terras estavam sendo preparadas para pastagens.

No dia 3 de setembro começam os trabalhos para a coleta de assinaturas dos contratos. Os primeiros 170 contratos foram assinados por pequenos arrendatários diretamente dependentes de Zico Diniz.

Porém, nesse momento, surgiu um novo problema, pois muitos se recusaram a assinar os contratos devido à cláusula que estipulava o plantio de capim-colonião em janeiro e a saída deles em julho. O grande opositor à assinatura dos contratos foi Olímpio Pereira Machado, membro da diretoria da Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul. Os pequenos arrendatários alegavam que a prorrogação dos contratos, na maneira proposta, em nada modificava a situação de exploração por eles vivenciada. Esta cláusula indicava claramente a redução do prazo de arrendamento. Desta forma, através da mobilização para recusa de assinaturas, esperavam conseguir modificar os termos de sua relação contratual com o proprietário.

Por essa ocasião, retornou a Santa Fé, em 16 de setembro, Paulo E. Vanzolini, para tentar resolver essas questões dos contratos, bem como para conseguir colocações para os pequenos arrendatários que não puderam permanecer nas fazendas. Com isso, a situação ficou menos tensa e Olímpio mudou sua posição: "Olímpio convencido. Assinou pela Associação os 180 contratos que deixáramos"²⁴.

Apesar desta conquista dos pequenos arrendatários, seus advogados não conseguiram interromper os Inquéritos de Danos, resultantes da acusação de Zico Diniz quanto à operação arranca-capim, sendo que o "corpo delito" ficou retido na delegacia de Santa Fé do Sul durante todo este período: um feixe de capim-colonião. O representante do Governo encaminhou os pequenos arrendatários considerados "inaceitáveis" a diferentes lugares: fazendas da região e estados de Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Como auxílio, o Governo deu-lhes Cr\$ 10.000,00 ou cinco sacos de arroz. A transferência dessas famílias foi feita por caminhões da Estrada de Ferro Araraquarense e os motoristas deviam trazer um recibo assinado pelo fazendeiro afirmando que recebeu e contratou os lavradores.

²⁴ Diário de Paulo E. Vanzolini, dia 16 de outubro de 1959.

Durante os meses de setembro e outubro, realizaram-se várias reuniões convocadas por Olímpio Pereira Machado, com o objetivo resolver os problemas de contratos dos pequenos arrendatários das Fazendas Mariana, São João e Bosque.

Neste período de luta, o Governo, enquanto órgão interventor em Santa Fé do Sul, defrontou-se com a atuação do PCB na área e, em alguns momentos, trabalharam juntos, em defesa do pequeno arrendatário; em outros, os representantes oficiais opuseram-se ao trabalho do PCB, pois consideravam que este partido poderia conquistar as massas, descreditando o Governo.

O PCB, enquanto partido da classe operária, em busca da aliança operário-camponesa, possuía, naquela conjuntura, uma linha de atuação oriunda da própria concepção sobre a relação entre vanguarda e massa: procurava levar a consciência de classe para os operários e camponeses, uma vez que eram considerados incapazes de se auto-emanciparem e de se auto-organizarem. Daí a atuação do partido na área, com quadros de militantes vindos da cidade, com a tarefa de conscientizar as massas oprimidas e as organizar em uma instituição, no caso, a Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul.

Através do relato do representante do Governo, verifica-se sua preocupação com a atuação do PCB na região: "Tenho a impressão de que as atividades de agitação foram de importância limitada na formação do problema de Santa Fé, embora talvez tenham prevalecido na sua exploração. Não me parece, também, que a atividade dos agitadores tenha penetrado fundo no ânimo dos lavradores. Ainda é tempo de mantê-los chegados e confiantes no Governo, por meio de assistência social e jurídica eficiente."²⁵

Portanto, a situação política de Santa Fé do Sul, em 1959, configurava-se da seguinte forma: de um lado, estavam a Associação dos Lavradores, o PCB e o Governo, que ora atuavam conjuntamente, ora demonstravam posições divergentes; e, de outro, encontravam-se Zico Diniz e seus prepostos. Entre estes dois grupos, ficavam os pequenos arrendatários.

Ao término dos contratos dos pequenos arrendatários, em 15 de julho de 1960, os lavradores novamente recusaram-se a sair, alegando que estavam amparados pela lei do inquilinato, que lhes daria o direito a uma renovação automática do contrato de arrendamento. Neste sentido, apelaram para a intervenção do Estado na questão. Porém, Zico Diniz estava disposto a não

²⁵ Relatório de Trabalho de Paulo E. Vanzolini, p. 15.

ceder desta vez, pois queria suas terras para engorda do seu gado, sendo que os pequenos arrendatários já haviam cumprido a sua função, ou seja, plantar capim.

Com base na Lei de Segurança Nacional, Jofre Correa Neto, que desde sua hospitalização havia desaparecido, foi enquadrado, em meados de julho, como incitador da rebelião dos lavradores de Santa Fé do Sul contra uma decisão judicial. As autoridades constituídas acreditavam que, com a prisão de Jofre, as desordens seriam menores quando os pequenos arrendatários fossem despejados, pois não teriam um líder que os unisse.

Esta medida pode ser interpretada enquanto uma estratégia governamental para acabar com a influência e o controle da PCB sobre os pequenos arrendatários. É possível também que a prisão de Jofre tenha ocorrido em função da visão de que é sempre um agitador que conchama o povo a se rebelar, esquecendo-se que as classes subalternas também reagem e se revoltam sem, necessariamente, precisar de um "agente externo".

Tanto isso é verdade, que a prisão premeditada de Jofre não alterou a situação, pois os arrendatários já se encontravam descontentes e organizados na Associação dos Lavradores. Em 16 de julho, Isaías Francisco de Souza, um lavrador de 79 anos, liderou a "operação arranca-capim", juntamente com 14 pequenos arrendatários. Isaías fez uma ata denominada "Greve do Capim", em que escreveu os nomes dos participantes da operação, ignorando o fato de que as forças repressoras utilizar-se-iam daquele documento para os indiciar e deter. Na delegacia, um dos arrendatários denunciou Jofre como mandante da operação, o que piorou ainda mais sua situação perante a Justiça.

Nesse mesmo dia, outro grupo (família Miranda), subarrendatário de Joaquim Nogueira, arrancou cerca de 20 alqueires de capim, só que esta "operação" foi executada não pelos adultos, mas sim pelos filhos menores. O delegado flagrou a ação e indiciou os dez chefes dos Miranda.

Se, no ano anterior, os arrendatários uniram-se em torno de um objetivo comum, ou seja, a permanência nas terras arrendadas por mais um ano, agora a ação se desenrolava em termos individuais, pois se tratava de famílias desarticuladas entre si, que executavam a "operação arranca-capim". Sem organização na operação, prevaleceram os interesses particulares e, novamente, o Governo estadual mandou para Santa Fé do Sul, em 5 de agosto, seu representante, Paulo E. Vanzolini. A situação seria conduzida oficialmente de maneira diferente, sendo encaminhada ao Judiciário.

Por que o Governo agiu desta maneira? A questão agrária estava assumindo grande significação. Em todas as áreas se discutia a problemática da reforma agrária. O ato do governador Cid Sampaio, em 1959,

desapropriando as terras de Galiléia, em Pernambuco, foi mal visto pela ótica oficial, pois representava um precedente na solução de determinadas questões agrárias. Tentando evitar qualquer especulação sobre uma possível desapropriação, o governador Carvalho Pinto fechou a questão, sendo que o encaminhamento do conflito entre Zico Diniz e os pequenos arrendatários seria feito pelo Judiciário.

Nesta época, o PCB contava, em Santa Fé, com pessoas que trabalhavam junto aos pequenos arrendatários: um farmacêutico em Esmeralda; uma professora do Ginásio local e outro morador de Santa Fé. Completando o quadro partidário, encontravam-se também, na cidade, José Flores Navarro, Nestor Veras (da ULTAB) e Luciano Lepera, militantes declarados do PCB.

Quando o representante do Governo foi informado sobre a presença desses membros do PCB radicados em Santa Fé do Sul, ele conversou com a professora do Ginásio local e lhe comunicou que solicitaria a intervenção do DOPS, caso os militantes comunistas não se retirassem da cidade. Nesse mesmo dia, três membros deixaram a cidade, ficando, no entanto, Nestor Veras, Flores e Lepera, que atuaram abertamente enquanto militantes do PCB.

Paralelamente a estes acontecimentos, alguns pequenos arrendatários denunciaram o fato de que capangas de Zico Diniz estavam queimando suas casas nas fazendas. Com o propósito de averiguar tal denúncia, o Governo, o PCB e a Associação foram à Fazenda Mariana e comprovaram a veracidade das acusações. O delegado local, Roberto Julião, viu-se obrigado a abrir inquérito, através do qual se constatou que Joaquim Juvêncio, capanga de Zico, foi o autor dos atentados.

Segundo o representante do Governo: "Esse foi o primeiro fato em que os comunistas poderiam se agarrar. Era o que ia começar o bode."²⁶

A partir desse momento, Luciano Lepera, deputado estadual, fez uma série de pronunciamentos na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, denunciando a luta dos arrendatários de Santa Fé do Sul e a ação dos capangas de Zico Diniz, e questionando a posição do governador Carvalho Pinto: "O governador Carvalho Pinto, desta vez, foi apanhado em flagrante. Ele que fala tanto em reforma agrária vai agora mostrar ao povo de São Paulo se, fazendo justiça, decretará ou fará força para que o Juiz decrete a prisão

²⁶ Diário de Paulo E. Vanzolini, dia 7 de agosto de 1960.

preventiva de um capanga, ou se vai fazer força para que em cima desse processo seja posta uma pedra de cal"²⁷.

A tensão aumentou em Santa Fé do Sul com o confronto entre PCB e Governo, que assumiram posturas políticas diferentes: o PCB queria que os pequenos arrendatários permanecessem nas terras arrendadas com contratos seguindo a sua linha de proposições, enquanto o Governo pretendia a retirada espontânea dos lavradores, sem pressões e violências por parte do proprietário.

O movimento de Santa Fé adquiriu, nesse momento, um outro caráter, imprimido pela disputa entre dois partidos pelo controle e direção do movimento dos pequenos arrendatários: de um lado o PCB e, de outro, uma aliança "*sui generis*" entre a UDN (União Democrática Nacional) e o partido do Governo, o PDC (Partido Democrata Cristão), constituída pelos principais assessores de Carvalho Pinto, como por exemplo, Franco Montoro.

Se, em 1959, a Associação dos Lavradores atuava no movimento, fazendo proposições e promovendo a união entre os pequenos arrendatários, no ano seguinte encontrava-se acuada, sem atuação, diante de obstáculos surgidos quer pela violência desencadeada por Zico Diniz nas terras arrendadas, quer pela perseguição feita pelo DOPS, que imprimiu um caráter subversivo à Diretoria da Associação.

Entretanto, o problema maior a ser enfrentado pelo Governo, naquele momento, não se referia à atuação do PCB na região, mas sim a Zico Diniz, que afrontava e se indispunha com o Governo. Um rádio mandado pelo representante do Governo a Hélio Bicudo, chefe da Casa Civil, denunciava tais atitudes do proprietário: "Zico Diniz soltou 500 bois, roças tanto litigiosas. Destratou-me, desafiou Governo garantir lavradores. Conseqüências momento ainda imprevisíveis (...) Zico mentindo e sendo insolente"²⁸.

A violência e a arbitrariedade imperavam nas terras de Zico Diniz. Foram soltos 500 bois na Fazenda Mariana e 1.000 na Fazenda São João, destruindo casas e plantações. Seus capangas entupiram os poços abertos pelos pequenos arrendatários.

Além da preocupação em fazer prevalecer os interesses econômicos e, principalmente, políticos do Estado, controlando a situação desencadeada

²⁷ Pronunciamento de Luciano Lepera, na Assembléia Legislativa de São Paulo, dia 10 de agosto de 1960.

²⁸ Rádio mandado por Paulo E. Vanzolini a Hélio Bicudo, dia 13 de agosto de 1960.

por Zico Diniz, que abusava de seus direitos de proprietário, o Governo lutava pelos direitos dos trabalhadores e se defrontava com a atuação do PCB: "Único problema é a mansidão dos comunas. Será autêntica?"²⁹.

O que acontecia com o PCB nesse momento? Toda sua atividade no meio rural foi deslocada para a defesa dos assalariados e suas organizações, deixando de lado o seu trabalho junto aos camponeses. Isto não significa que o PCB tenha deixado de se preocupar com Santa Fé do Sul, pois a questão deste conflito retornaria à discussão, por ocasião do Congresso de Belo Horizonte em abril de 1961, onde o PCB defendia, dentre outras propostas, contratos mais justos de arrendamento e de parceria.

Zico Diniz driblou o Governo e impôs a sua vontade acima das autoridades. Essa posição de Zico é expressa numa carta de seu advogado, Libero Luchési, endereçada a Paulo E. Vanzolini: "(...) Entendo que, juridicamente, está Zico Diniz usando de um direito seu, que não ofende o direito de ninguém, qual seja, o de colocar nos terrenos seus, formados em pastagem, gado de sua propriedade. Tal ato praticado por Zico Diniz não constitui pois nenhuma violência (...)"³⁰.

Como resposta às ações de Zico, a Procuradoria de Assistência Jurídica do Estado enviou a Santa Fé do Sul um advogado, Euclides Buchalla, que abriu um processo contra Carvalho Diniz Comércio, Agricultura e Pecuária S/A, denunciando que este soltou bois nas fazendas, o que causou pânico entre os lavradores, destruiu casas e danificou plantações, forçando seus "parceiros" a abandonarem as terras, sem poderem colher a parte que lhes cabia nas culturas. Denunciou também que Zico Diniz estava fazendo justiça com as próprias mãos, ignorando a existência de um aparelhamento jurídico do Estado. O advogado pedia que fosse ordenada a retirada imediata do gado (o que não aconteceu) e declarou que Zico deveria arcar com os danos causados nas lavouras e nas casas dos subarrendatários.

Porém, a pressão de Zico Diniz fez efeito. As trinta famílias restantes de pequenos arrendatários, após acertarem suas contas com o proprietário, retiraram-se das terras arrendadas, dando lugar ao gado de Zico Diniz.

No final de agosto de 1960, a Associação dos Lavradores de Santa Fé do Sul foi processada pelo DOPS, sendo réus os seus diretores: Olímpio Pereira Machado, Arlindo Quirozini e Nercindo Xavier. Também foi

²⁹ Diário de Paulo E. Vanzolini, dia 14 de agosto de 1960.

³⁰ Carta de Libero Luchési a Paulo E. Vanzolini, dia 16 de agosto de 1960.



Arando a terra. Assentamento Fazendas Reunidas. Promissão - SP. abril, 1977. (Foto CPEA)

denunciado pelo DOPS, como o orientador da Associação, o advogado Roberto Rollemberg. Nessa mesma ocasião, em 22 de agosto, Jofre foi julgado em Jales e condenado, ficando preso por mais alguns anos. No 1º Encontro Camponês do Estado de Goiás, realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 1963, foi feita uma proposição de "luta pelas liberdades democráticas, tendo como tarefa urgente a liberdade para Jofre Correa Neto"³¹. A última notícia que se tem sobre Jofre é que, em meados de 1973, ele foi preso em Jundiá, cidade do Estado de São Paulo, carregando o jornal "A Voz Operária".

O movimento de Santa Fé do Sul alcançou manchetes de jornais, mobilizou artistas e intelectuais e contou com a adesão de entidades que procuraram sensibilizar a opinião pública para a situação de exploração do pequeno arrendatário.

É interessante observar a ênfase dada à "liderança" de Jofre, que foi preso em 1960 por um ato que não cometeu, ou seja, ter ordenado a "operação arranca-capim". Naquele período, foi necessário achar alguém culpado pelo que estava acontecendo, evitando assim, discussões acerca da estrutura fundiária do Estado de São Paulo.

Os pequenos arrendatários de Santa Fé do Sul lutavam por uma posse provisória da terra e tanto o PCB como o Governo, nas suas propostas políticas, não acompanharam as práticas dos agentes do movimento, justamente porque essas instituições construíram uma realidade agrária a partir de uma visão de mundo urbana, cidadina, que pouco tinha a ver com a situação vivenciada pelos arrendatários de Santa Fé do Sul.

Este movimento social, ocorrido em 1959-60, não ficou circunscrito àquele período, pois, em 1968, reapareceu novamente, naquela região, o mesmo problema: pequenos arrendatários que se recusam a sair das terras.

SANTA FÉ DO SUL: ANO DE 1968

Outro movimento social de pequenos arrendatários foi desencadeado em 1968 e 1969, na Fazenda Reserva, em Santa Fé do Sul. Este movimento, apesar de ter ocorrido na mesma região daqueles de 1959 e 1960, possui especificidade própria.

As terras que formavam a Fazenda Reserva pertenciam a Clibas de Almeida Prado, residente em Araçatuba. Clibas tomou conhecimento de que

³¹ "O primeiro encontro camponês de Goiânia", in *Revista Brasiliense* n. 50, nov/dez 1963.

seria construída a barragem de Ilha Solteira, próxima às suas terras e que estas seriam posteriormente inundadas. Por esta ocasião (1963), o fazendeiro resolveu vender as terras por um preço abaixo de seu valor efetivo, temendo uma futura desvalorização ainda maior.

José Menezes Sobrinho adquiriu essas terras da Família Prado e as dividiu de tal modo que cerca de 300 alqueires seriam destinados a pasto, enquanto os 600 alqueires restantes, uma reserva florestal, foram colocados à venda. Fazendeiros de São José do Rio Preto compraram somente uma parte destas terras, ficando o resto para o próprio José Menezes.

Para a formação de uma fazenda para invernada, José Menezes e Olavo Fleury³² arrendaram 40 alqueires a Frutuoso José de Figueiredo e Sebastião Frutuoso de Figueiredo. Este contrato foi estabelecido em 3 de setembro de 1964 e teria prazo de validade de dois anos, sendo que os arrendatários deveriam plantar arroz e milho e reservar 2 alqueires para "piquete", ou seja, área para pasto. Em 25 de maio de 1965, os proprietários arrendaram por mais dois anos uma área de 120 alqueires.

Frutuoso José e Sebastião Frutuoso, por sua vez, subarrendaram as terras a pequenos arrendatários. Por ocasião do término do contrato, Frutuoso e José solicitaram a prorrogação do contrato com José Menezes e Olavo Fleury, porém os proprietários não aceitaram, pois desejavam transformar aquela área arrendada em pasto. Os dois arrendatários alegaram que não tinham sido notificados pelos arrendantes e, por isso, com base na Lei Federal n. 4.504 de 30 de novembro de 1964, contida no "Estatuto da Terra", pediam a renovação automática dos contratos, visto que, de conformidade com o artigo 95 item IV, os arrendatários estavam beneficiados com esta renovação, cujo término estava previsto para 3 de setembro de 1966.

O interesse destes arrendatários em pedir a renovação automática do contrato devia-se ao fato de que seriam beneficiados com a colheita da produção dos seus subarrendatários, que havia sido boa, o que acarretaria um aumento da renda da terra a ser paga a eles, sem necessariamente aumentar a renda a ser paga aos proprietários. No entanto, o interesse dos proprietários era outro: desejavam colocar gado nas terras, pois o sistema de arrendamento só tinha sido utilizado para a formação da fazenda para invernada.

Em represália a este pedido de renovação dos contratos feito pelos arrendatários, os dois proprietários e seus "capangas" entraram nas glebas arrendadas e nelas praticaram uma série de violências: fecharam a estrada

³² Olavo Fleury também era proprietário de uma parte pequena da Fazenda Reserva.

da fazenda, que encurtava o caminho para a cidade; plantaram capim sobre as lavouras; abriram o "piquete", colocando em perigo a vida dos arrendatários e dos seus subarrendatários; e proibiram os trabalhadores de trabalhar na gleba.

O advogado dos proprietários rejeitou a apelação, argumentando que, na ocasião da publicação desta Lei Federal, os autores já haviam firmado o contrato. Deveria prevalecer, assim, o artigo 6º do Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942, "Lei de Introdução ao Código Civil", bem como a garantia constitucional contida no artigo n. 141 § 3º, da Carta Magna do País. No caso específico deste contrato, não existia a retroatividade, portanto a apelação feita pelos arrendatários foi considerada ilegal, sendo impropriedade a ação³³.

A situação dos pequenos arrendatários era muito complexa, pois seus arrendantes, naquela ocasião, deixaram de ser arrendatários de uma parte da gleba de José Menezes Sobrinho e Olavo Fleury. Neste clima de tensão, os subarrendatários começaram a se unir e a refletir sobre a sua própria situação de existência.

Depois que Frutuoso José e Sebastião Frutuoso deixaram de ser arrendatários de José Menezes Sobrinho e Olavo Fleury, os pequenos arrendatários, que haviam feito um contrato verbal com os antigos arrendantes, viram-se em uma situação difícil, pois os homens que trataram com eles já não estavam trabalhando mais na Fazenda Reserva. Esta situação irregular fez com que os pequenos arrendatários procurassem os proprietários na tentativa de obter um novo contrato com eles.

Nesta ocasião, agosto/setembro de 1967, alguns arrendatários estabeleceram um contrato com Miguel Costa, o fiscal de José Menezes. Porém, a maioria dos arrendatários continuava trabalhando na Fazenda, sem regularizar a sua situação. José Menezes Sobrinho, através do promotor de Santa Fé do Sul, tomou a iniciativa de regularizar a situação dos arrendatários, fazendo dois contratos coletivos - um com prazo de um ano e outro com prazo de dois anos. Este contrato não foi aceito pelos arrendatários, pois eles consideravam que cada arrendatário se encontrava em uma situação particular, sendo impossível generalizar a situação de noventa famílias.

Os arrendatários desejavam um contrato individualizado, particular, que preservasse a sua situação de ser o seu "Zé", o seu "Antônio", o

³³ Cf. Processo n. 490/66.

arrendatário que arrendou terras de José Menezes Sobrinho. Cada arrendatário queria um trato a dois, bilateral, entre ele e o proprietário.

A noção de contrato coletivo, para os arrendatários, violava a sua idéia de direito contratual, pois o arrendatário "Zé" é colocado ao lado do arrendatário "Antônio", e isso, sob sua ótica, é igualar trabalhos desiguais, situações diferentes. Na concepção do arrendatário, ele deveria possuir uma cópia personalizada do contrato, que seria a expressão manifesta de que existia um acordo, um laço que o unia ao proprietário. Caso ocorressem divergências quanto à efetivação do contrato, o arrendatário teria algum papel (o contrato), algum documento para se apoiar. Neste sentido, o contrato também era a expressão da sua segurança.

Para os pequenos arrendatários, a opção por um contrato individual está relacionada, portanto, à noção de autonomia do trabalho que possuem, pois acreditavam que, com um contrato desse tipo, poderiam ter maior flexibilidade no exercício de seu trabalho. Esta posição quanto ao contrato individual repercutiu no próprio desenrolar do conflito, oscilando entre um movimento coletivo e uma solução individual.

O contrato coletivo procurava, justamente, padronizar situações de arrendamento, pois somente desta forma é que o proprietário teria um maior controle sobre seus arrendatários e sobre seu trabalho, podendo, inclusive, estabelecer cláusulas mais precisas quanto ao que plantar e ao tempo de permanência destes nas terras arrendadas. Foram oferecidas aos pequenos arrendatários duas alternativas de contrato:

- contrato com prazo de um ano, encerrando em 30 de setembro de 1968, pelo qual os arrendatários poderiam plantar o que quisessem, sem pagar renda alguma, contanto que alguns meses antes da colheita e da saída destes plantassem capim-colonião;

- contrato com prazo de dois anos, que duraria até 31 de julho de 1969, no qual era estipulado que, no primeiro ano, deveriam plantar arroz, milho e mamona, pagando uma renda de 25%, e, no segundo, só poderiam plantar arroz, milho e capim-colonião, pagando 10% de renda.

Depois do término desses contratos, o fazendeiro pretendia transformar a sua propriedade em terras para invernada.

A situação na ocasião das assinaturas dos contratos foi muito tensa, uma vez que alguns se recusaram a assiná-los. Havia dois tipos de contrato, com prazos de um e dois anos e, conforme o tipo de contrato, existia uma estipulação dos produtos a serem plantados e uma porcentagem específica de renda a ser paga. O tamanho das terras arrendadas variava de meio alqueire a doze alqueires paulistas.

Este pequeno arrendatário não possuía a propriedade da terra, mas somente a sua posse. Era dono de seus poucos instrumentos de trabalho, mas não tinha controle sobre seu processo de trabalho, pois os produtos a serem plantados eram estipulados pelo proprietário, o prazo para o arrendatário permanecer nas terras era fixado pelo proprietário, a quantidade de renda da terra a ser paga era determinada pelo proprietário. O pequeno arrendatário não possuía qualquer autonomia sobre seu trabalho e sobre os frutos de seu trabalho.

A sujeição do arrendatário a contratos com prazos de arrendamento reduzidos de um a dois anos deve-se, principalmente, à pouca disponibilidade de terras e a um grande número de membros familiares. Portanto, embora estes prazos provoquem uma expectativa e apreensão no arrendatário, ele se submete ao contrato do proprietário, tentando preservar um modo de sobreviver nesta condição.

Os pequenos arrendatários possuem uma identidade grupal, à medida que se definem a partir de uma relação social, que é entendida pela mediação do seu explorador, o proprietário, e pelo ato concreto da exploração. Esses arrendatários compreendem que possuem uma situação econômica comum e, a partir daí, ocorre a possibilidade de uma união entre eles na defesa de interesses comuns, tais como permanência nas terras arrendadas e renovação dos contratos.

O contrato coletivo de um grupo de arrendatários terminaria no dia 30 de setembro de 1968, pairando sobre eles a ameaça de despejo e o medo da perda das condições de seu trabalho. À intranqüilidade advinda do fato de ter que procurar outro lugar para morar e trabalhar agrega-se um outro fator para a desesperança dos arrendatários: 1968 foi um ano de seca. Como sair das terras se não tinham para onde ir e nem como sobreviver?

Os arrendatários, que gostariam de continuar arrendando aquelas terras por mais alguns anos, solicitaram ao proprietário a prorrogação de seus contratos de arrendamento. Entretanto, José Menezes recusou, pois seu interesse era a criação de gado. A atitude do proprietário gerou descontentamento geral nos arrendatários, que, inclusive, negaram-se a plantar o capim-colômbio para transformar as terras em pastagens.

Outro fator, ainda influenciou a rebelião dos arrendatários: a figura de Miguel Costa, o administrador da Fazenda Reserva. A violência exercida por este sobre os arrendatários propiciou a união entre eles com vistas a um inimigo comum. O medo os uniu também em torno de uma causa comum: permanecerem nas terras arrendadas custasse o que custasse.

Deve-se considerar ainda que o contrato coletivo elaborado por José Menezes Sobrinho influenciou o descontentamento entre os arrendatários. Desta forma, é possível que a natureza deste contrato tenha sido outro fator que propiciou a união dos arrendatários, acelerando a deflagração do movimento.

Um outro dado a ser levado em conta para explicar a deflagração do movimento deve-se buscar na atuação do IPPH (Instituto Paulista de Promoção Humana), órgão que pertencia à diocese de Lins. Durante os meses de julho e agosto de 1968, algumas reuniões foram realizadas entre os arrendatários e o Sindicato. Nesta ocasião, o IPPH foi convidado, a pedido do Sindicato de Santa Fé do Sul, a ministrar um curso em Esmeralda, localidade próxima à Fazenda Reserva, onde ficava a Igreja local.

Os anos de 1967-68 são marcados por um período de renovação da Igreja Católica, com a adoção da Teologia da Libertação³⁴. A primeira tentativa de aplicação destas novas idéias ocorreu na Diocese de Lins, no Estado de São Paulo, criada em 1926. Foi através da atuação de Dom Pedro Paulo Koop³⁵, Bispo de Lins, pertencente à ala progressista da Igreja, que se criou o Instituto Paulista de Promoção Humana (IPPH), em 1º de julho de 1967, integrado por uma equipe de técnicos especializados em desenvolvimento.

O objetivo primeiro do IPPH referia-se à "(...) necessidade sentida de realizar um trabalho de promoção humana, não mais paternalista e assistencial, mas sim planejada e exequível, visando a capacitação e o crescimento sócio-econômico de populações marginalizadas"³⁶.

No mesmo ano (1967), o professor Franco Baruselli criou, em Araçatuba, o Instituto Noroeste de Trabalho, Educação e Cultura - INTEC, já precedido pelo Centro de Treinamento Agrícola - CTA, criado pelo mesmo professor no início de 1963.

Estes dois institutos, o INTEC e o IPPH, apesar de autônomos e distintos, pertenciam à mesma Diocese de Lins. De forma geral, objetivavam

³⁴ O Encontro dos Bispos Latino-Americanos, realizado em Medellin, na Colômbia, em 1967-68, promoveu uma reformulação na postura da Igreja na América Latina e a Teologia da Libertação é produto deste período.

³⁵ KOOP, D. Pedro Paulo "Lins: comunidades em renovação", in *Revista de Cultura*. São Paulo, Vozes, setembro de 1969, p. 801.

³⁶ Documento do IPPH, Diocese de Lins, São Paulo, 1967.

planejar e executar programas de desenvolvimento que visassem à promoção humana, fazendo com que houvesse uma participação ativa e consciente da população, entendida como o agente fundamental na criação do desenvolvimento.

Os objetivos do IPPH podem ser resumidos nos seguintes itens:

1. Geral:

- promover a capacitação de técnicos e de lideranças locais para atuação no processo de desenvolvimento rural.

2. Específicos:

- promover a capacitação específica de técnicos que atuam nos programas de desenvolvimento rural;

- promover a capacitação dos agricultores em técnicas agrícolas;

- promover o treinamento específico de líderes de Sindicatos e Cooperativas para dinamização do associativismo na região;

- desenvolver na população rural o espírito de organização associativista.

Assim, o IPPH centrará sua atuação na zona rural, "(...) promovendo programas que visem a conscientização da população para uma ação organizada, tendo em vista a sua autodeterminação"³⁷.

O IPPH e o CTA deveriam atuar conjuntamente, pois a ação de um órgão se completava com a do outro. A preocupação era capacitar a população rural para produzir mais, aprimorar técnicas agrícolas e formar lideranças tanto entre os técnicos como entre os agricultores. A atuação dos técnicos estava, naquele momento, voltada à formação ou ao fortalecimento de cooperativas, associações, sindicatos, procurando, desta maneira, romper com o individualismo e propor formas de trabalho desenvolvidas de um modo mais coletivo.

Portanto, uma aliança de grupos ou de classes deveria existir para se efetivar a promoção do desenvolvimento e para acabar com os desequilíbrios regionais. Dentro desta ótica, tanto o Governo como a comunidade e a Igreja atuariam em conjunto, promovendo o homem, integrando-o ao processo de desenvolvimento social.

Com tais preocupações e objetivos, o IPPH ministrou em Esmeralda, nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 1968, o curso de Promoção Humana, no qual discutiram os problemas dos lavradores, o sindicalismo e a reforma agrária,

³⁷ Documentos do IPPH - Programa de Trabalho do IPPH, 1967.

constituindo uma exposição dos técnicos sobre o tema, a pedido dos lavradores. O objetivo dessa equipe foi levar aos arrendatários uma experiência da dinâmica de grupo, que havia sido desenvolvida em outros cursos ministrados na região.

"Nestas reuniões foram analisados os problemas específicos dos parceiros desta fazenda. O papel dos técnicos nestas duas reuniões (feitas paralelamente ao curso) se resumiu em sistematizar a discussão e em oferecer elementos de análise da situação dos camponeses. Por ocasião destas reuniões se criaram laços de confiança entre os camponeses e os técnicos, tendo os lavradores pedido, inclusive, o comparecimento de um dos técnicos a uma reunião que seria realizada para discussão do 'arranca-capim'."³⁸

Durante os acontecimentos que envolviam os lavradores de Santa Fé do Sul, o líder dos arrendatários convidou um técnico do IPPH para participar da reunião dentro da Fazenda Reserva. Entretanto ele não compareceu por considerar imprópria sua participação direta na luta, pois acreditava que esta deveria ser feita pelos próprios lavradores.

Quando a reunião começou, a situação era tensa, porque, além de todos estes fatores, estava presente o administrador da fazenda, Miguel Costa, que amedrontava os arrendatários, ameaçando-os tanto física como psicologicamente. Com a sua saída, em seguida, acabou o constrangimento e se reiniciou a reunião. Sebastião, o líder, colocou a proposta da "operação arranca-capim", que foi, imediatamente, endossada pelos arrendatários, gerando um clima de revolta e de euforia, pois era a primeira vez que eles iriam se unir por uma causa comum. As diferenças existentes entre os arrendatários em termos de prazos contratuais (somente a turma que havia feito o contrato coletivo de um ano seria despejada da terra) foram esquecidas em prol de um objetivo único: permanecer naquelas terras. Novamente, assim como no movimento anterior, os pequenos arrendatários executaram a "operação arranca-capim", como uma tática adotada para postergar a sua expulsão das terras arrendadas e também como denúncia da situação em que se encontravam.

A "operação arranca-capim", na visão dos técnicos do CTA e do IPPH, aconteceria mais cedo ou mais tarde, pois a situação já estava bem tensa quando eles chegaram para ministrar o curso. Porém, com a presença dos técnicos, os arrendatários sentiram que haviam obtido apoio de representantes

³⁸ Documento "Relatório do curso de promoção humana em Esmeralda e continuidade do trabalho", 1968.

de outra classe social, e isso fez com que adquirissem uma autoconfiança e manifestassem sua revolta através da "operação arranca-capim".

Na realidade, os arrendatários fizeram reuniões anteriores à vinda da equipe do IPPH e do CTA. O convite para o IPPH ministrar o curso de Promoção Humana em Santa Fé do Sul partiu dos arrendatários e do Sindicato, que utilizaram esta instituição para legitimar a sua ofensiva contra o proprietário. Portanto, a "operação arranca-capim" ocorreu depois de encerradas todas as tentativas feitas pelos arrendatários para prorrogarem seus contratos de arrendamento, demonstrando a maneira encontrada por eles para serem ouvidos e respeitados enquanto trabalhadores.

A "operação arranca-capim" teve uma outra resposta imediata: forças policiais foram enviadas ao local para prender o líder do movimento. Porém, nenhum dos arrendatários se apresentou enquanto líder; eles se uniram e solicitaram um caminhão para os levar à cidade, alegando que todos haviam participado da "operação arranca-capim".

As forças policiais, por sua vez, voltaram à cidade a fim de obter o tal caminhão, mas, no entanto, mudaram de idéia ao perceberem que era justamente esse o desejo dos arrendatários, pois só sendo presos poderiam ser ouvidos pelo juiz, que até então havia se negado a recebê-los para uma audiência.

Naquela ocasião, 25 de agosto de 1968, os arrendatários reivindicavam um contrato de pelo menos seis anos, renda de acordo com a lei do país, um administrador que não fosse violento e que não andasse armado, uso da estrada da fazenda - o que reduziria em dez quilômetros a distância até à cidade - e a volta de Dona Claudina, a professora do Grupo Escolar da Fazenda Reserva.

O IPPH, por sua vez, retirou-se da luta enfraquecido e desacreditado, pois, no momento mais crucial para os arrendatários, a instituição esquivou-se a um comprometimento com o movimento dos lavradores. "(...) Esse modo de conceber a participação do técnico e da instituição no processo de luta dos camponeses demonstrou mais tarde trazer em si o germe do descomprometimento com os problemas reais que afligem o homem do campo. Com isso não se quer dizer que o técnico ou a instituição devessem dirigir a luta desencadeada. Ao contrário, seu papel seria o de apoiar a luta, mas apoiá-la de maneira concreta, isto é, com atos"³⁹.

A equipe do IPPH, a partir da atuação em Santa Fé do Sul, enfrentou uma série de problemas políticos, devido à participação de seus membros na AP (Ação Popular). A Diocese de Lins não lhe deu apoio, pois discordava da

³⁹ Ibidem.

sua linha de ação, considerando que a equipe havia radicalizado certas posições ainda não aceitas pela Igreja. Deve-se lembrar que 1968 foi um ano de renovação por parte da Igreja Católica no Brasil. O momento era de tomada de posição, mas ainda não havia uma linha de trabalho preestabelecida e aceita pela própria Igreja. No caso do IPPH, os técnicos atuavam quase que independente da Diocese, fazendo com que, na hora das definições, a equipe ficasse sozinha e isolada.

Tal situação se acirrou quando a Frente Nacional do Trabalho (FNT), após a saída do IPPH, assume a direção do movimento dos arrendatários pós-"operação arranca-capim".

A origem da FNT remonta à década de 40, quando alguns membros, principalmente o seu mentor intelectual, Dr. Mário Carvalho de Jesus, que já atuavam na JUC (Juventude Universitária Católica) e foram influenciados pelo Movimento de Economia e Humanismo do Padre Lebret. Esta influência deveu-se ao fato do Dr. Mário e alguns advogados recém-formados pela Faculdade de Direito São Francisco terem estudado na França, em 1947, com o Padre Lebret.

Voltando desta viagem, Mario Carvalho de Jesus, juntamente com seus colegas, começou a prestar serviços jurídicos a sindicatos de trabalhadores, sendo que, em 1958, atuou como advogado de defesa dos trabalhadores do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Cimento, Cal e Gesso. Os funcionários da Companhia Brasileira de Cimento Portland Perus haviam entrado em greve reivindicando melhores salários. A batalha judicial desses operários contra J. J. Abdalla, o "mau-patrão", durou de 1958 a 1974⁴⁰.

Foi a partir dessas experiências com os operários, pregando a ação não-violenta, que o grupo liderado por Mário Carvalho de Jesus criou a FNT. "Depois de muito refletirmos juntos - trabalhadores, professores, advogados, sacerdotes e bispos -, fundamos a FNT em maio de 1960, mês da Mãe do Carpinteiro de Nazaré, como homenagem à Maria, pois foi naquele mês e ano que os mil operários da Perus conseguiram a instituição do salário-família, inexistente na empresa privada"⁴¹.

⁴⁰ Detalhes da luta da FNT com J.J. Abdalla encontra-se em: JESUS, Mário Carvalho de. *Vinte e dois anos de luta sindical na Perus - A firmeza permanente*. São Paulo, Loyola-Vega, 1977.

⁴¹ JESUS, Mário Carvalho de. "A não-violência: 25 anos de história sindical", in *Revista de Cultura*. São Paulo, Vozes, março de 1976.

A FNT é uma comunidade de serviços que presta assessoria jurídica aos sindicatos, aos trabalhadores de modo geral. Porém, a sua ação não se limita a esse assessoramento: "Não desejamos apenas defendê-los das injustiças, mas prepará-los para um engajamento a longo prazo nas comunidades em que vivem"⁴². "(...) aproveita-se do problema jurídico para um processo de conscientização a respeito da dignidade do homem e das estruturas que nos oprimem"⁴³.

O que caracteriza a atuação da FNT, desde a sua criação, é o uso e a pregação da não-violência em todas as contendas jurídicas. Essa orientação é oriunda, em grande parte, das experiências e dos ensinamentos do Movimento Internacional da Reconciliação (MIR), fundado durante a 1ª Guerra Mundial na Europa, que congrega cristãos católicos, protestantes, ortodoxos, com propostas de métodos da "não-violência ativa". A posição do MIR, segundo seus membros, é expressar uma nova maneira de conceber a vida, respeitando o Homem enquanto ser humano.

O propósito da FNT era atuar em Santa Fé do Sul com o espírito e a proposta da ação não-violenta, como declarou Mário Carvalho de Jesus na seguinte entrevista: "Nós, em 1968, fomos chamados para dar assistência a um grupo de oitenta lavradores, famílias lavradoras de Santa Fé do Sul, distante de São Paulo 800 km, pois lá, em contato com o Sindicato, com o Bispo, com o vigário, nós verificamos que o problema era difícil, agudo, porque os lavradores estavam sendo despejados, havia ações de despejo contra eles, então como advogado a gente sabe que a lei permite também sempre prorrogar os prazos e às vezes até trancar as ações de despejo, que nem sempre são bem formuladas".

A FNT enfrentou em Santa Fé do Sul um desafio novo, visto que era a primeira causa de trabalhadores rurais defendida pela FNT. Para tanto, convidou membros das Igreja Metodista Católica para, juntos, trabalharem com os arrendatários. A proposta era um trabalho ecumênico, no sentido de aplicar os postulados da não-violência ativa.

A FNT procurou, em um primeiro momento, defender os arrendatários através de um mandato judicial para suspender a ação de despejo, além de tentar obter uma prorrogação dos contratos de arrendamento. No caso, o despejo de 13 famílias foi suspenso por setenta e duas horas.

⁴² Documento da FNT.

⁴³ JESUS, M.C. de. *Op. cit.*, 1977, p. 92.

Neste espaço de tempo, a FNT, juntamente com as Igrejas Metodista e Católica, propôs a criação de uma cooperativa para os arrendatários. Assim, a Cooperativa Agrícola Mista de Santa Fé do Sul foi criada em 21 de janeiro de 1969, sendo seu presidente Franco Alves Moreira, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul.

A cooperativa originou-se como proposta política, enquanto um instrumento que serviria para estabelecer contatos com órgãos do governo e outras instituições, tendo como finalidade, inclusive, legalizar a união dos arrendatários e os unir efetivamente, o que eliminaria os conflitos e a discórdia entre os trabalhadores.

Embora a cooperativa tenha sido criada, ela não funcionou, já que poucos meses depois, mais precisamente em meados de junho, os arrendatários foram despejados da terra.

Essa cooperativa foi planejada pela FNT. Naquela época, o desconhecimento sobre o que significava pertencer a uma cooperativa era total por parte dos arrendatários. O "discurso" dos membros das Igrejas Metodista e Católica não condizia com a concepção dos arrendatários; havia um descompasso, uma falta total de informação por parte dos participantes do movimento com relação àquele discurso. O intuito principal da FNT, ao fundar a cooperativa, era organizar os trabalhadores e possibilitar a compra das terras em questão.

Este objetivo da FNT deve ser visto com reservas, porque, por um lado, os arrendatários já estavam unidos antes da fundação da cooperativa e, por outro, o nível de organização destes era débil, pois, se antes eles atuavam juntamente com o Sindicato, a partir daquele momento (começo de 1969) eles se desligaram e o Sindicato começou a perder sua representatividade.

"Seu líder, Franco Alves Moreira, presidente do Sindicato, esteve desaparecido durante noventa dias. E quando voltou há treze dias, já não era mais presidente do Sindicato. A dois milhões velhos passara a ser um homem de 'Ze Menezes' entre os lavradores"⁴⁴.

Portanto, se o Sindicato, enquanto direção, no início se identificava com os arrendatários, naquele momento, eles teriam que enfrentar o problema de um Sindicato acéfalo, corrupto e sem ressonância em termos de representatividade no seio dos arrendatários, tanto que, depois desse fato, o sindicato não atuou mais no movimento.

⁴⁴ *Jornal da Tarde*. São Paulo, 24 de março de 1969.

A proposta sobre a compra das terras da Fazenda Reserva, feita através da cooperativa, também não se efetivou, pois aquelas terras seriam inundadas pela Barragem de Ilha Solteira.

Porém, a atuação da FNT não se limitou à cooperativa. A instituição elaborou, juntamente com as Igrejas Católica e Metodista, um documento denominado "Clamor de Justiça - Reforma Agrária".

O documento começa com uma série de considerações da ONU e do Papa Paulo VI, relativas ao problema da terra e à necessidade de se executar a reforma agrária. Baseado nestes dados, o documento insiste na importância de se efetuar tal reforma, fazendo uso da não-violência ativa.

A reforma agrária, proposta nesse documento para solucionar o movimento, restringia-se à sugestão de desapropriação da área onde se desenvolvia o conflito, ou, como alternativa, sugeria a compra dessas terras pelo Governo, que o lotearia e, posteriormente, distribuiria os lotes entre os arrendatários envolvidos no movimento.

Tal documento surgiu antes de se ter conhecimento de que grande parte das terras da Fazenda Reserva seria inundada com a Usina de Ilha Solteira. Sob a ótica da FNT, a justiça deveria ser executada, embora nem sempre as leis fossem justas. Havia, portanto, a necessidade de se aplicar efetivamente as leis, ou mudá-las no caso delas não se adequarem à realidade e às necessidades do homem do campo. Neste sentido, uma das formas de ação proposta pela FNT, em consonância com a não-violência ativa, seria a desobediência civil, denunciando, com essa atitude, aquela lei injusta, ineficiente e pouco condizente com a realidade.

A partir dessas considerações, a FNT, baseada no Estatuto da Terra, propôs a desapropriação da Fazenda Reserva, como forma de solucionar o despejo. O Estatuto da Terra prevê, em seus artigos, que, em áreas onde se desencadeiam conflitos sociais, poder-se-ia propor uma ação de desapropriação. Porém, isso não foi possível, primeiro porque a área em questão não foi classificada como prioritária para se promover uma reforma agrária ou uma desapropriação e, segundo, porque a maioria das terras da Fazenda Reserva, como já mencionado, seria inundada.

A FNT não conseguiu impedir que o despejo se efetuassem. Os arrendatários permaneceram cerca de seis meses (de agosto a janeiro) alojados em lugares inadequados, sofrendo uma série de privações. Seis famílias alojaram-se na Capela de Esmeralda, onde o Padre Rafael Jong era capelão. As outras ficaram em casa de amigos, de parentes, vivendo graças à boa vontade daqueles que os acolheram.

Esses arrendatários se recusavam a sair de Santa Fé, pois sua permanência na cidade era uma forma de pressionar a FNT e o Governo, para que se apressassem a encontrar uma solução para a situação criada.

Pouco a pouco, o desespero tomava conta dos arrendatários, que se viram sem terras para trabalhar, sem casas, vivendo às custas de amigos e da Igreja local.

Foi nesta ocasião que o Governo Costa e Silva resolveu o conflito, oferecendo a possibilidade de compra de terras pelos arrendatários, financiadas em um prazo de 20 anos, por meio de prestações anuais. O Governo deu um prazo de carência de dois anos para que os arrendatários se estabelecessem nas novas terras. As famílias que aceitaram foram transferidas para os lotes, que faziam parte do Projeto de Colonização do Incra, em Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul.

O "Projeto de Assentamento de Iguatemi", localizado no município de Iguatemi, no Estado de Mato Grosso do Sul, ocupava uma área de 41.000 hectares, fazendo divisa com o Estado do Paraná e com a República do Paraguai⁴⁵.

Esse projeto de colonização do INCRA foi implantado pelo Governo Federal em uma área considerada de Segurança Nacional, dada a sua proximidade com o Paraguai, sendo, por este motivo, dirigido por militares, que controlavam tanto as zonas fronteiriças como as atividades do Projeto Iguatemi.

Os atuais parceiros do INCRA são aqueles que sofreram um processo de expropriação e expulsão anterior, em áreas de grande tensão social, onde ocorreram conflitos sociais. O INCRA, enquanto organismo do Estado brasileiro, absorve este contingente de lavradores em seus Projetos de Colonização, tentando, assim, eliminar o conflito social. Foi exatamente este o destino de uma parte dos integrantes do movimento de Santa Fé do Sul, do período 1968-69.

Uma pergunta deve ser colocada: por que o Governo brasileiro foi condescendente com o movimento de Santa Fé do Sul, não o reprimindo violentamente, visto que o despejo ocorreu em um período de fechamento do regime, quando vigorava o AI 5?

Esta questão pode ser respondida através do Estatuto da Terra, que propõe uma reforma agrária no sentido de promover e melhorar a distribuição de terras, atendendo a princípios baseados na justiça social e favorecendo o

⁴⁵ MOLINA, Maria Ignez Guerra. *Migração rural - rural. Análise sociológica da migração dos parceiros do Projeto Iguatemi*. Tese de Doutorado. Piracicaba, USP, 1970.

aumento da produtividade. Portanto, é importante ressaltar que outros aspectos devem ser levados em conta para explicar a atuação do Governo Costa e Silva naquela ocasião.

Mário Carvalho de Jesus considerou importante a divulgação obtida pelo movimento, o que pressionou o Governo a ceder terras aos participantes do movimento de Santa Fé do Sul: "(...) em 1969, veja bem, nós tínhamos todo o AI 5, então não tinha havido nenhuma reação popular e essa denúncia nossa representou uma reação, uma denúncia, e como os jornalistas querem coisas novas, então isso parecia um fato novo e nós também divulgamos que o grande mal, geralmente das pessoas que estão nesse problema, é que não têm contato com a imprensa, em denunciar; nós nisso somos especialistas. É mais importante conhecer um jornalista do que o dono do jornal, que passa matéria e depois então de uns dois ou três meses mais, o Governo realmente resolveu a situação, chamou o pessoal e deu a terra para eles, deu a terra não, seria também uma solução paternalista. De acordo com a lei, o Governo propôs a dar em venda, a vender aos lavradores, áreas para cada família em Mato Grosso (...)".

Esta análise do advogado da FNT superestima a atuação desta instituição no movimento, esquecendo-se do papel do Estado e da atuação dos próprios arrendatários no movimento.

Deve-se ressaltar também que todas as forças sociais que atuaram em Santa Fé do Sul procuraram agir sempre dentro da filosofia da não-violência ativa, seguindo os postulados de Gandhi. Isso quer dizer que tal movimento, usando essa orientação, conseguiu congrega, para a defesa da causa dos arrendatários, elementos de vários grupos e classes sociais, à medida que, além da defesa dos arrendatários, pregava algo que transcendia os problemas imediatos, pois procurava recuperar o Homem enquanto ser universal.

Esse grupo de pressão, constituído pela FNT, pela Igreja Metodista, pela Igreja Católica, CNBB e imprensa de modo geral, estava voltado exclusivamente para a defesa dos arrendatários. Em nenhum momento se questionou o regime militar como um todo, mas sim as leis que regulam o sistema de arrendamento.

A FNT possuía também uma proposta ética por trás da defesa dos arrendatários de Santa Fé do Sul: ela ministrava palestras, cujo tema central girava em torno da não-violência ativa, ou firmeza permanente. A proposta era transformar o homem, fazendo-o adquirir consciência de sua situação no mundo. Havia, portanto, um preparo espiritual feito pelos advogados da FNT, com o intuito de preparar os arrendatários para enfrentar as provações e as

dificuldades que viriam com o desenrolar do movimento. Com isso, o despejo foi executado sem resistência alguma por parte dos arrendatários, que saíram pacificamente das terras, sem se rebelarem à ordem judicial.

A ação não-violenta, enquanto modo de viver, foi pregada aos arrendatários, de tal modo que fez com que acreditassem que eles só venceriam se agissem sem violência, com calma, com paciência, pois, caso contrário, a FNT os abandonaria à própria sorte.

A FNT tanto os defendia quanto os doutrinava para acatarem a não-violência ativa. Ela fez uso de uma tática para manter os arrendatários dentro da ordem, à medida que lhes comunicava que, se usassem da violência, não seriam recompensados pelo Governo e seriam abandonados pela FNT. O temor de serem abandonados, conjugado ao poder carismático de Mário Carvalho de Jesus, fez com que os arrendatários acatassem esses ensinamentos e agissem dentro da visão da não-violência. Na realidade, é muito difícil dizer se esta concepção foi interiorizada por eles, pois o que houve foi mais uma forma de pressão que um aprendizado sobre a não-violência ativa.

No caso específico deste movimento, o objetivo foi alcançado em parte, pois a vitória - transferência de famílias para Mundo Novo - foi parcial, à medida que resolveu o problema de alguns arrendatários de Santa Fé do Sul, mas não de todos. A maioria deles, cerca de 50 a 60 famílias, ficaram ou na região, reproduzindo o mesmo sistema de arrendamento, ou se deslocaram para outras regiões, transformando-se em trabalhadores assalariados ou em trabalhadores sem terra.

O IPPH superestimou a auto-organização dos arrendatários, considerando que o importante era criar lideranças entre os camponeses. Quando o IPPH retirou-se da luta, sua equipe acreditava que o movimento seria direcionado pelos próprios arrendatários. Entretanto, isso não ocorreu, porque o nível de organização entre os arrendatários era muito baixo. O que se verificou, de fato, foram momentos de desespero por parte dos participantes, que se sentiram abandonados e sem perspectivas futuras.

A FNT, por sua vez, limitou a atuação dos arrendatários. Em muitos casos, através de seus advogados, tomava decisões no lugar de seus clientes, criando vínculos de dependência, sem dar oportunidade aos arrendatários de se emanciparem, de se auto-organizarem e de se auto-representarem através de instituições e organizações próprias dos trabalhadores. A FNT considerou-se a principal responsável pela transferência dos arrendatários a Mundo Novo, fazendo-os acreditar que sem ela não teriam melhor destino.

Finalmente, cabe observar que o período de atuação do IPPH foi repudiado, em 1968-69, pela direção da instituição e pela Diocese de Lins, que queimaram todos os documentos, não deixando nenhum registro do IPPH sobre esse movimento social. Após 1970, a ação do IPPH voltou a ser desenvolvida nas comunidades de base, nas cidades que fazem parte da Diocese. Só em 1974 é que o IPPH recomeçou a trabalhar com a problemática do homem do campo.

A FNT, por sua vez, continuou desenvolvendo a sua ação, principalmente na área dos sindicatos urbanos.

CONCLUSÕES

Procurou-se, neste artigo, realizar uma análise sociológica que frisasse os aspectos econômicos e políticos dos movimentos sociais deflagrados em Santa Fé do Sul, nos períodos de 1959-60 e 1968-69.

O denominador comum, nos movimentos estudados, é o sistema de arrendamento utilizado para formação das fazendas para invernada, palco onde se desenrolaram os conflitos detalhados.

Na instauração da Frente Pioneira existe a necessidade de se ter uma maior rentabilidade do capital e, neste sentido, o proprietário transfere grandes ônus para os pequenos arrendatários. Foi justamente isso o que ocorreu nestas fazendas, em que seus proprietários, Zico Diniz e José Menezes Sobrinho, fizeram uso destes arrendatários, extraindo-lhes uma renda da terra que lhes deixava sem possibilidades de acumulação. Quando os prazos dos contratos terminaram, os pequenos arrendatários, tentando preservar o seu modo de sobreviver enquanto tal, recusaram-se a sair das terras arrendadas, buscando a prorrogação dos contratos. Os proprietários não cederam e, a partir desta recusa, os arrendatários revoltaram-se e adotaram uma tática comum aos dois movimentos: a "operação arranca-capim".

Portanto, a luta travada nestes conflitos foi pela posse provisória da terra, tanto para trabalhar como para manter um modo de sobreviver enquanto arrendatários.

Porém, embora a causa estrutural destes movimentos tenha sido a mesma, eles se diferenciaram em função das instituições atuantes e das conjunturas políticas (1959-60 e 1968-69) em que ocorreram.

O período de 1959-60 foi marcado por uma eclosão de vários movimentos sociais no campo e por um debate nacional em torno da questão agrária. Havia, no Governo de Juscelino Kubitschek, uma liberdade e um

respeito pela divergência de idéias, demonstrando transigência nestas questões. No Governo de São Paulo, existia um acordo entre o governador Carvalho Pinto, da UDN, e seus assessores, em sua maioria do PDC. Portanto, a atuação estadual também se encaminhava para a mesma linha política adotada por Juscelino: respeitava-se o trabalho de instituições que seguissem orientações mesmo conflitantes com as do Governo do Estado. A partir daí, pode-se entender a participação do PCB, da Associação dos Lavradores e do Governo Estadual que, em certos momentos, chegaram a atuar em conjunto no movimento de Santa Fé do Sul em 1959-60.

Já o período de 1968-69 se caracterizou pelo endurecimento do regime através da promulgação do AI 5. As organizações de esquerda, que até 1964 atuavam no campo, sofreram um recuo, abrindo espaço para uma participação maior da Igreja Católica, que atuou com uma certa imunidade eclesiástica. Foi devido a tais fatores que, nestes anos, atuaram em Santa Fé do Sul instituições como o IPPH e a FNT, ligadas à Igreja Católica. Naquela ocasião, o papel fundamental para a resolução de conflitos não caberia mais ao Governo estadual, mas sim ao Governo federal, devido à própria limitação de atuação dos Estados, mais atrelados ao Poder Central.

Pode-se constatar, no decorrer da análise, que as propostas destes movimentos se limitaram a pedidos de prorrogação dos contratos e/ou de desapropriação das terras arrendadas. No entanto, a ordem das proposições alterou-se de acordo com cada movimento. No de 1959-60, a primeira proposta girou em torno da desapropriação das terras arrendadas, como a única maneira de solucionar o conflito entre os pequenos arrendatários e o proprietário. Não é de se estranhar que tal proposição tenha surgido naquele momento, pois esta questão estava sendo discutida e proposta em âmbito nacional, no interior das organizações. Por trás deste debate, discutia-se a problemática da reforma agrária.

A sociedade civil apresentava essas soluções para a questão agrária; porém, naquele momento, o Estado não possuía nenhuma política voltada para este problema. Ainda era um tabu falar em desapropriação, havendo, inclusive, o receio entre a maioria dos políticos de uma falência da estrutura fundiária e mesmo do sistema vigente.

Diante da impossibilidade de se pensar na desapropriação, o movimento, através da orientação do PCB e do Governo estadual, encaminhou-se para a proposição de uma prorrogação dos contratos, agora elaborados com cláusulas bem definidas. Neste ponto, o PCB e o Governo estadual atuaram conjuntamente, apesar dos motivos que os impulsionaram serem diferentes: o PCB pretendia defender os pequenos arrendatários,

conseguindo contratos mais justos e buscando sempre obter indenizações para as benfeitorias realizadas pelos arrendatários nas terras arrendadas, não questionando, no caso em estudo, a propriedade em si; o Governo estadual, ao lado da defesa dos interesses dos pequenos arrendatários, postulava igualmente a sua posição de poder perante o proprietário, que se sublevava a este poder, e o controle da situação, no sentido de obter a hegemonia perante os arrendatários, em face à da atuação do PCB.

Neste sentido, o PCB procurou agir no movimento de Santa Fé seguindo uma proposta partidária, ou seja, despertar o homem do campo, conscientizando-o e o organizando para uma posterior aliança com os operários, que se constituiriam na vanguarda de um movimento revolucionário. Portanto, o PCB concebia o seu trabalho junto aos lavradores como uma passagem necessária, em termos evolucionistas, para um movimento revolucionário.

No movimento de 1968-69, a ordem das proposições se invertem: a FNT propôs, primeiro, a prorrogação dos contratos de arrendamento e, depois de malgrado tal intento, sugeriu a desapropriação das terras arrendadas. Isto só pôde ser feito porque, naquele momento, o Estado possuía uma política voltada para esta problemática: o Estatuto da Terra. Seguindo a linha deste Estatuto, a FNT propôs a desapropriação, alegando a freqüente ocorrência de conflitos e o clima de tensão vigente na área. Porém, por não ser considerada zona prioritária de desapropriação, o Governo não pôde executar tal medida, resolvendo o conflito através da transfência dos arrendatários para um Projeto de Colonização do Incra, sem, no entanto, eliminar as causas que o geraram, já que a propriedade privada - palco do conflito - permaneceu inalterada, sempre em detrimento do arrendatário.

As propostas da Igreja Católica, através da atuação tanto do IPPH como da FNT no movimento de 1968- 69, procuravam deter, naquele momento, as potencialidades revolucionárias das classes subalternas. Nota-se, neste sentido, que as ações destas instituições restringiram-se à promoção de uma integração do homem do campo ao processo de desenvolvimento nacional, embora as proposições, em certos momentos, tenham extrapolado tal limitação.

Observa-se que, mesmo existindo todas as condições estruturais para a eclosão de uma revolta, foi através destes movimentos sociais que ocorreu uma coletivização da ação. Embora a consciência da situação fosse apenas individual, com a atuação de algumas instituições - a Associação dos Lavradores, em 1959-60, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 1968-69 -, foi possível acelerar o caráter coletivo da ação. Portanto, essas

instituições promoveram a união dos lavradores e, de certo modo, aceleraram a eclosão destes movimentos.

Posteriormente, outras instituições procuraram direcionar estes movimentos para as metas preconizadas por seus líderes, que não estavam necessariamente de acordo com as proposições dos arrendatários, o que acarretou um descompasso entre os arrendatários e as instituições diretoras do movimento, devido ao fato de que estas instituições construíram uma "realidade agrária", desconhecendo as condições reais de existência das classes subalternas.

A partir destas colocações, pode-se concluir que as instituições que assumiram a direção dos movimentos de Santa Fé do Sul o fizeram sob condições muito especiais, pois naquelas conjunturas (1959-60, 1968-69) não havia uma auto-organização dos lavradores, visto que, se em 1959 quem ajudou a fundar a Associação dos Lavradores foi o PCB, em 1968, verificase que a existência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais deveu-se à atuação do Estado pós-1964, que criou sindicatos rurais aos moldes dos sindicatos urbanos, atrelados ao Estado. Porém, mesmo sob essas condições, observa-se que a atuação dessas organizações dos lavradores foi essencial para o desenvolvimento dos movimentos.

Afinal, quem foi o grande vencedor nestes movimentos? Uma resposta imediata e correta seria a de que o vencedor foi o próprio sistema capitalista, a partir do momento em que os personagens foram utilizados para a reprodução de seu próprio sistema, eliminando os conflitos e os absorvendo, sem no entanto questionar o essencial, que seria a propriedade privada da terra. Entretanto, torna-se necessário enfatizar que, durante o desenrolar destes movimentos ocorreu o despertar de uma consciência que se traduziu em uma revolta dos pequenos arrendatários.